



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e cinquenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e Julio Coelho dos Santos Junior; Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Patriota: Rafael Assis de Paula. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente convidou o Vereador Sóstenes Silva para assumir os trabalhos de 1º secretário, iniciando à sessão. Lido o Ofício nº 15/2022/GP/CMPB, de autoria do Vereador Presidente Cássio Ribeiro, convocando a 6ª sessão extraordinária. Lidas as Atas 4ª e 5ª Sessões Extraordinárias, sem que fossem discutidas e aprovadas por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco e Fábio Rodrigues. Lidos os Requerimentos nºs: 004, de autoria do Vereador Marcelo Stocco e 005, de autoria do Vereador Fábio Silva, ambas justificando as ausências na 3ª, 4ª e 5ª sessões extraordinárias, sem que fossem discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lido o Ofício nº 14/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.285/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 875.776,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da secretaria municipal de educação. Lido o Ofício nº 15/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.286/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$1.811.658,60 (um milhão, oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da secretaria municipal de educação. Lido o Ofício nº 141/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.287/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

sobre Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar acordo de cooperação técnica com a União Federal, por intermédio secretaria de defesa agropecuária – SDA/MAPA – ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Lido o Ofício n° 17/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei n° 3.288/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 1.713.890,15 (um milhão e setecentos e treze mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos) da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e doze minutos, e convocou para comparecerem na próxima sessão extraordinária, a ser realizada as 10h15, no mesmo dia e consultou os vereadores presentes e manifestaram favoráveis e as comissões manifestaram aptas para exarar parecer, desta forma, convocada a sessão, e eu Sóstenes Silva lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 14/02/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª	21/02/2022	
ID: 268226		Processo	Documento
CRC: 84829848			
Processo: 0-0/0			
Usuário: CÁTIA NOEMIA OGASSAWARA SOUZA			
Criação: 21/02/2022 09:06:31	Finalização: 21/02/2022 09:19:36		

MD5: **FDC57376D8ADCCBC34C60D262877E43**

SHA256: **76F3563482CA23A6D2B3C2E8BC308FAC308F5AA5A18634B140CFE9BA3A555597**

Súmula/Objeto:

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

OBS: LIDA E VOTADA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/02/2022

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 21/02/2022 09:17:23

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 21/02/2022 09:17:44

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	21/02/2022 09:27:12
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	21/02/2022 09:27:18
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
FABIO RODRIGUES DA SILVA	VEREADOR(A)	21/02/2022 09:27:41
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	21/02/2022 11:31:31
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 268226 e o CRC 84829848.